



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 91/2023 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter os seguintes documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7 do corrente ano:**
 - **Voto de Saudação aos Bombeiros de Portugal;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pelos Pescadores, pelo Pescador de Sesimbra;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pelo Respeito, pela pesca nas dinâmicas de gestão e concorrência pelo espaço Marítimo;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pela construção da Variante ao Porto de Sesimbra.** (aprovado, por unanimidade)
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que** na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por maioria**, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 CHEGA) e 13 abstenções (8 PS, 1 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU) **aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2023 e a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023.**
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que** na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por maioria**, com 16 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU) e 8 abstenções do PS, **nomear a firma ORA – Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.ª, para prestação de Serviços de Auditoria Externa e Certificação das Contas desta Câmara Municipal, dos anos de 2023, 2024 e 2025, pelo valor de 27.000€ + IVA.**
4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que** na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por unanimidade**, **aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caracter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que** na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por maioria**, com 23 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 2 PSD e 1 MSU) e 1 abstenções do BE, **aprovar a celebração do contrato promessa de compra e venda para Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**.

6. Email da Junta de Freguesia do Castelo a **remeter o teor da moção subordinada ao tema “AMARSUL – Por uma verdadeira eficaz política de recolha seletiva no concelho de Sesimbra”**, aprovada, na sua reunião realizada no dia 7 de junho do corrente ano.

Deu-se conta, depois de mais o seguinte:

7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que** na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou, por unanimidade e aclamação, recomendar a esta Câmara Municipal que considere as propostas aprovadas na 20.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central é “50 anos/25 de Abril, liberdade, democracia, jovens e Sesimbra” e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2024**.

Deliberação n.º 373/23: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para análise dos respetivos serviços.**

INFORMAÇÕES - DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 7 de junho de 2023.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão da Cultura a informar que no **passado dia 26 de maio se realizou a cerimónia de atribuição dos Prémios da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), tendo o Museu de Sesimbra recebido 4 distinções.**
- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a **remeter o relatório final do projeto “Academias de Páscoa 2023”**.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **12.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023, 2024 e 2025 e 12.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **13.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 13.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, 2024 e 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante os meses de abril e maio de 2023.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

O Vereador Enf.º Miguel Fernandes ausentou-se da reunião.

A reunião foi interrompida por três minutos.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade para construção de moradia e piscina – pedido de informação prévia – informação favorável – Azoia – Sylvain Grasset procurador de Téo Borschberg **(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

Considerando os pareceres e condicionalismos técnicos e parecer do ICNF,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere** emitir parecer **favorável à pretensão do requerente**, nos termos da proposta, **a qual visa a construção de moradia e piscina com as seguintes especificações:**

Moradia:

STP – **520,50m²**

Área de implantação – **830,55m²**

N.º Pisos – **2**

N.º fogos – **1**

Piscina:

Área de implantação – **300,00m²**

Condicionalismos:

- Nas habitações, a ligação entre os compartimentos da habitação deverá ser realizada por espaços interiores;
- Na zona de implantação da moradia, o terreno natural possui 2m de desnível no sentido sul/norte, devendo a moradia adaptar-se ao mesmo, ao contrário do estudo prévio apresentado, que indicia não ter atendido a esta circunstância, e que condiciona igualmente a intenção de sobrelevar a construção 0,50m acima do solo;
- Questão semelhante se identifica na zona de implantação da piscina, mas aqui de forma ainda mais gravosa, uma vez que o declive natural é de sensivelmente 6m, no sentido nascente/poente, não sendo possível admitir uma movimentação de terras desta dimensão, numa zona onde (esta sim) deve haver especial cuidado nas intervenções, por forma a minimizar o seu impacto na paisagem, pelo mesmo motivo, a dimensão da piscina deve ser reduzida (a proposta possui 300m² de implantação), devendo ser ponderada a sua rotação, no sentido de acompanhar o perfil natural do terreno;
- Considerando a elevação da moradia acima do solo, deve ser dada especial atenção à sua volumetria, devendo o pé direito dos pisos ser reduzido ao mínimo regulamentar, como forma de compensar a sobrelevação referida.

Mais se informa, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística projetada é, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, o seguinte:

- Licença administrativa (alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE).

Deliberação n.º 374/23: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Trabalhos de remodelação de terreno (legalização de aterro) – arquitetura – Casais da Azoia – Renato Francisco – ratificação (Presidente) – deliberação final – aprovação
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **ratificar o despacho do Presidente de 11 de outubro de 2022 que aprovou a arquitetura da operação urbanística em causa**
- **aprovar o licenciamento (deliberação final).**

Deliberação n.º 375/23: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Quinta do Conde pagamento de encargos de urbanização em prestações – Conde 3, lote 2431 A – Aleque Sandro Ming – aceitação
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar que o montante de 8 546,51€ referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.**

Deliberação n.º 376/23: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Emissão de certidão em como o lote 1963 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1963** com a área de **315 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação n.º 377/23: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – UTELGE – ref.ª L/2020
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª L/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15336/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 02/10/2020.

Deliberação n.º 378/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio (Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- Aquisição de serviços de consultoria na área da geografia - SIG (Informação n.º 24.754, de 10/05/2023);

- Aquisição de serviços especializados de Psicologia para apoio a projetos de âmbito social (Informação n.º 25.098, de 12/05/2023);

- Aquisição de serviços de Medicina do Trabalho (Informação n.º 25.118, de 12/05/2023);

Deliberação n.º 379/23: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2023/2024 – abertura de concurso público internacional – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 20 e do n.º 1, do art.º 36, do Código dos Contratos públicos (CCP), a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma.

• A fixação do prazo para apresentação das propostas em 30 dias.

• Ao abrigo do art.º 46.º- A CCP (introduzido pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto), a adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;

Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde.

• A fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 2.236.080,00 € acrescidos de IVA à taxa de 13% e fixado tendo em conta:

- O preço máximo por refeição escolar de 2,75 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2.

• Que o prazo de execução do contrato se inicie na data de assinatura do mesmo e termine a 31 de julho de 2024.

• A adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, nos termos da alínea b), do n.º 1 e do n.º 3, do art.º 74.º, do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.

• Ao abrigo do disposto no art.º 65.º, do CCP, que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias.

• O cabimento inicial de 918 825,60 € para custear a despesa prevista em 2023, sendo a restante verba cabimentada em 2024 a satisfazer pela classificação orçamental 11.04/02.02.25 e pela GOP 01.02.2007/13-3.^a, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, a despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

• Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 40.º, a aprovação das peças do procedimento (programa de procedimentos e caderno de encargos).

• A designação, para júri do procedimento, dos membros abaixo indicados, conforme prevê o art.º 67.º, do CCP:

Presidente – Ana Gaspar,

Efetivo – Anabela Gonçalves,

Efetivo – Carmen Rosa,

Suplente – Inês Rocha, Suplente – Ana Dias,

Perito – Lilian Abreu

Deliberação n.º 380/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Requalificação dos campos relvados sintéticos de futebol do concelho de Sesimbra – abertura de procedimento de concurso público em regime geral – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A abertura de concurso público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, conjugado com o art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos;
- **Que o valor base do procedimento seja no valor de 413.867,50 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6%**, conforme prevê o art.º 47.º do CCP.
- **A aprovação do Caderno de Encargos, Projeto, Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade**, conforme prevê o n.º 2 do art.º 40.º e artigos 42.º e 43.º do CCP.
- **Que seja designado para júri do procedimento os seguintes membros:**

António Lopes **(presidente)**

Maria Inês Gouveia **(efetivo)**

Rui Machado **(efetivo)**

Ricardo Nero **(suplente)**

Ricardo Gouveia **(suplente)**

- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Que o prazo de execução da empreitada seja de 60 dias.**
- **Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de julho.**
- **Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.**

Deliberação n.º 381/23: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Nova Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – forma da revisão extraordinária de preços – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 29844, de 06/06/2023, bem como o parecer da dirigente da UTGFO,

Não tendo o empreiteiro apresentado alternativa à fórmula que não tinha sido aceite e não havendo acordo entre as partes sobre a forma da atualização dos preços,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **ratificar o despacho do Presidente de 6 de junho de 2023 que aprovou adotar como forma de revisão extraordinária de preços o estatuído na alínea b), do n.º 3, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio**, que prevê realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1.

Deliberação n.º 382/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – trabalhos a menos – 6.^a modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação do ato
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 31159, de 14/06/2023,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à ratificação do ato do diretor de fiscalização da obra que aprovou o seguinte:

- **Trabalhos a menos do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 839,16 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (50,35 €) totalizando o **valor de 889,51 €**, que representa 0,04% do valor do contrato;
- **Trabalhos a menos da 1.^a modificação objetiva do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 1.038,25 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (62,30 €) totalizando o **valor de 1.100,55 €**, que representa 0,48% do valor do contrato;
- **Trabalhos a menos da 3.^a modificação objetiva do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 352,31 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (21,14 €) totalizando o **valor de 373,45 €**, que representa 0,63% do valor do contrato;
- **Trabalhos a menos da 5.^a modificação objetiva do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 700,00 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (42,00 €) totalizando o **valor de 742,00 €**, que representa 0,57% do valor do contrato;

Deliberação n.º 383/23: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra ano letivo 2022/2023 – serviços a menos e reposição de equilíbrio financeiro – modificação objetiva do contrato – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

● Nos termos da alínea a), do art.º 312.º do CCP, da alínea c), do n.º 1, da cláusula 4.^a, do caderno de encargos e n.º 2, da cláusula 4.^a do contrato, **proceder à modificação objetiva ao contrato de “Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para as Escolas do Concelho de Sesimbra – Ano Letivo 2022/2023”, no sentido de incluir o fornecimento estimado de 170.000 refeições;**

● De acordo com a mesma cláusula contratual e nos termos do art.º 282.º do CCP, **proceder à reposição do equilíbrio financeiro, pagando ao cocontratante o valor de 407 252,00€ pelo fornecimento daquelas refeições;**

● Ao abrigo do art.º 379.º do CCP, aplicável às aquisições de serviços por via do n.º 1, do art.º 453.º do CCP, **aprovar serviços a menos no valor de 1 241,87€.**

Deliberação n.º 384/23: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Sistema de Gestão da Qualidade – ciclo 2022/2023 – revisão e reflexão estratégica – aprovação
(Presidente - Pelouro da Qualidade e Auditoria)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade do ciclo 2022-2023, bem como a reflexão estratégica do ciclo de gestão 2023-2024.

Deliberação n.º 385/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

O Vereador Márcio Souza ausentou-se da sala de reuniões.

7. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – tabela preços – atualização
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atualização dos preços a cobrar em 2023, de acordo com a tabela anexa à presente proposta.**

Deliberação n.º 386/23: **Aprovado, por unanimidade. O Vereador Márcio Souza não participou na discussão e votação do presente assunto.**

8. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – estacionamento de caravanas e autocaravanas – abertura – aprovação
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo a caravanismo, para estacionamento de caravanas e autocaravanas a partir do dia 1 de julho de 2023.**

Deliberação n.º 387/23: **Aprovado, por unanimidade. O Vereador Márcio Souza não participou na discussão e votação do presente assunto.**

O Vereador Márcio Souza regressou à sala de reuniões.

9. Feira da Lagoa de Albufeira – quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas – hasta pública – comissão – nomeação
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Realizar a hasta pública para a concessão do quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas, no dia 10 de julho, pelas 10,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra;**
- **Fixar a base mínima de licitação no valor de 3 rendas mensais (300 euros) previstas para o quiosque a concessionar;**
- **Designar, para dirigir a hasta pública, a seguinte comissão:**

Presidente: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior

1.º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica ⁽¹⁾

2.º Vogal Efetivo: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

1.º Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes da Gama Gomes – Assistente Operacional

2.º Vogal Suplente: Mariana Isabel Coelho Pires da Silva – Assistente Operacional

⁽¹⁾ Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação n.º 388/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Cedência documental – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e José Manuel Palmeirim – minuta – aprovação

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do protocolo, nos termos constantes na minuta anexa à presente proposta.

A criação deste fundo documental, que se designará de “Protocolo de Depósito José Manuel Palmeirim”, irá contribuir para o enriquecimento do Arquivo Histórico, permitindo deste modo, o conhecimento, estudo e divulgação desta documentação histórica, recuperando igualmente um conjunto documental que é desconhecido dos sesimbrenses em geral e que tem uma amplitude, local, nacional e internacional.

Deliberação n.º 389/23: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Habitação Municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito no Bairro Argeis, Rua Conceição Morais, bloco 4, 2.º retaguarda, na Vila de Sesimbra – Ana Paula Campino e Carlos Campino – revogação da deliberação de 8.fevereiro.2023

(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

Tendo em consideração que o objetivo da Câmara não é desalojar famílias, mas sim fazer cumprir as regras do arrendamento, entendeu-se ser de aceitar o pedido do marido e do filho da D. Ana Paula, que assumiram gerir o pagamento da renda e se prontificaram pagar a dívida através de um plano de pagamentos, uma vez que dado o valor elevado da mesma, não tinham condições de o fazer de outra forma.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 8 de fevereiro de 2023, mantendo-se o contrato de arrendamento em vigor.

Deliberação n.º 390/23: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2022/2023 – revogação da deliberação de 11.maio.2022 e envio à Assembleia Municipal

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 11 de maio de 2022 que aprovou a celebração dos contratos de delegação de competências com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Águia, relativos ao ano letivo de 2022/2023,

e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, para resolução e revogação dos contratos de delegação de competências.

Deliberação n.º 391/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Delegação de competências no domínio da educação – celebração de contratos entre Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2023/2024 – minutas – aprovação – envio à Assembleia Municipal
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar as minutas dos Contratos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água – ano letivo 2023/2024, bem como os montantes constantes do Anexo I e Especificações Técnicas no âmbito da Escola a Tempo Inteiro;**
- **Submeter à Assembleia Municipal a autorização da celebração dos contratos de delegação de competências entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água – ano letivo 2023/2024.**

Deliberação n.º 392/23: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Substituição de relvado sintético do campo de futebol de 11 – contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Associação Cultural Recreativa União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ) – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ).**

Deliberação n.º 393/23: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Substituição de relvado sintético do campo de futebol de 11 e reabilitação da antiga pista de atletismo – contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Grupo Desportivo de Alfarim – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com o Grupo Desportivo de Alfarim.**

Deliberação n.º 394/23: **Aprovado, por unanimidade. O Vereador Dr. José Polido, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.**

O Vereador Dr. José Polido regressou à sala de reuniões.

16. Substituição de relvado sintético do campo de futebol de 11 – contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Associação Desportiva da Quinta do Conde – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação Desportiva da Quinta do Conde (ADQC).**

Deliberação n.º 395/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

17. Criação e Manutenção de um Grupo de Bombeiros Permanente (GBP) e Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e a Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – cláusula oitava – alteração da deliberação de 24.fevereiro.2021

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 24 de fevereiro de 2021 no que respeita à alínea b), do n.º 1 da cláusula oitava do seguinte modo:**

- referente às EIP, o valor da comparticipação anual passa de uma para três equipas, sendo esse valor correspondente a um subsídio anual de 90.600€;
- O pagamento de retroativos referentes à segunda e terceira Equipa de Intervenção Permanente, tendo em conta a data da sua entrada em funcionamento.

Segunda Equipa – entrada em funcionamento em 01 janeiro 2022 – Valor a pagar de retroativos 30.200€ referente 2022;

Terceira Equipa – entrada em funcionamento em 01 outubro de 2022 – Valor a pagar de retroativos 7.550€ referente 2022;

- **O reforço das rubricas para pagamento dos valores da segunda e terceira EIP referentes ao ano de 2023:**

SEGUNDA EIP - 30.200€ + TERCEIRA EIP – 30.200€ = 60.400€

Deliberação n.º 396/23: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Sociedade Musical Sesimbrense – projeto sempre a mexer para não envelhecer – manutenção e limpeza do espaço “oficina de Música tradicional” – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor global de 1.508,00 €, referente ao ano letivo de 2022/2023 de setembro de 2022 a julho de 2023.**

Deliberação n.º 397/23: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Externato de Santa Joana – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de requalificação do espaço exterior de jogo e recreio – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 5.065,62 €, para a comparticipação da despesa efetuada com as obras de requalificação (equipamento infantil com escorrega e pavimento emborrachado adjacente).**

Deliberação n.º 398/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

20. Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de viatura ligeira de passageiros elétrica adaptada – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)
Deliberação: **Não apreciado.**
21. Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de equipamentos de cozinha e de lavandaria – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)
Deliberação: **Não apreciado.**
22. Associação Meco-Nativos e Amigos – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – IV Festival do Peixe Seco – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 169,32 €, para minimizar os custos com a realização do evento.
Deliberação n.º 399/23: **Aprovado, por unanimidade.**
23. Limited Edition-Associação Desportiva e Recreativa – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – participação de 4 atletas no Campeonato Europeu de Corridas de Obstáculos na Hungria – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 425,00 €, destinado a comparticipar nas despesas com a participação dos 4 atletas no Campeonato em causa e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.
O Campeonato decorreu entre os dias 8 e 11 de junho, na Hungria.
Deliberação n.º 400/23: **Aprovado, por unanimidade.**
24. Associação Alto Astral de Capoeira – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – 12.º Evento de Verão “Movimento Alto Astral Sesimbra” – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 300,00 €, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento em causa e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.
O evento irá decorrer nos dias 21, 22 e 23 de julho.
Deliberação n.º 401/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

25. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Final da Divisão de Honra e na Final Four da Taça de Portugal em Paredes e Barcelos – participação da equipa de basquetebol em cadeiras de rodas – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 3.110,00 €, para fazer face às despesas com deslocação, alojamento e refeições da equipa nas Finais em causa e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

A **Final da Divisão de Honra** decorreu nos dias 20 e 21 de maio, em Paredes.

A **Final Four da Taça de Portugal** decorreu nos dias 27 e 28 de maio, em Barcelos.

Deliberação n.º 402/23: **Aprovado, por unanimidade.**

26. Associação DOJO KO TORA NIN – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidade budô – subsídio mensal e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio mensal de 60,00 €, pelo período de 10 meses, retroativamente de setembro de 2022 a junho de 2023, no total de 600,00 € e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 403/23: **Aprovado, por unanimidade.**

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subseqüentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 21 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.